



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 383, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1.991 -

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

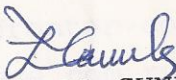
DECRETA

ARTIGO 1º - FACULTATIVO o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 11 e 12 de fevereiro do corrente ano - CARNAVAL - o expediente no dia 13 - quarta-feira de Cinzas - terá início às 12 horas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

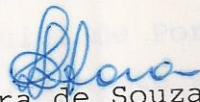
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de Fevereiro de 1.991. -


LONGINO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 07 de Fevereiro de 1.991.-


Laura de Souza Lara
Enc.do Setor Administrativo



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 383, DE 20 DE MARÇO DE 1.991.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou por via judicial, um terreno urbano que consta pertencer à "VERIANO EZEQUIEL DE PONTES" localizado no Campo de Futebol Municipal, Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, com área total de 19.350,00 m² (dezenove mil e trezentos e cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: partindo da Estaca 00 na divisa com área pertencente a José Rodrigues Porto, segue-se com rumo de 89º03'18"SE e 84,30 m até a Estaca 01, rumo de 84º11'13"SE e 61,91 m até a Estaca 02, rumo 71º01'42"SE e 16,55 m até a Estaca 03, deste ponto passa a confrontar com área pertencente a Sebastião Lopes e segue-se com rumo de 7º26'12"SE e 104,61 m até a Estaca 04, rumo de 13º15'36"SO e 30,08m até a Estaca 05, deste ponto passa a confrontar com área pertencente à Prefeitura Municipal de Jacupiranga e segue-se com o rumo de 60º10'13"NO e 130,51 m até a Estaca 06, deste ponto passa a confrontar com área pertencente a Veriano Ezequiel de Pontes e segue-se com o rumo de 2º20'25"NO e 34,04 m até a Estaca 07, rumo de 44º14'23"NO e 34,64 m até a Estaca 08, rumo de 12º10'57"NO e 66,44 m até a Estaca do Ponto inicial desta descrição.

ARTIGO 2º - O imóvel descrito acima destina-se à construção do Centro de Exposição Permanente, no Município de Jacupiranga.





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

“ A MINA DO VALE ”
ESTADO DE SÃO PAULO


DECRETO Nº 383, DE 20 DE MARÇO DE 1.991.

- fls. 02 -

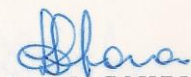
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 20 de Março de 1.991.


- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 20 de Março de 1.991.


- LAURA DE SOUZA LARA -
Enc. Setor Administrativo